



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público n.º 001/2024, do dia 22 de março de 2024, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º até 9º ano (ou 5ª a 8ª série)

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
01	AGENTE AMBIENTAL	36+ *CR	40 horas	R\$ 1.438,88	Ensino Fundamental Completo. Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência de 01(Um) ano na Função.

*CR = Cadastro Reserva.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
02	AGENTE DE CONTROLE URBANO	33+ *CR	40horas	R\$ 1.836,92	Ensino Médio Completo. Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência de 01(um) ano na Função.
03	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	25+ *CR	40horas	R\$ 1.667,85	Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo órgão competente.
04	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	09+ *CR	30horas	R\$ 2.059,34	Certificado de conclusão do ensino médio completo com curso profissionalizante na área de atuação. Experiência de 1 ano na função.
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA O CEO	04+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
06	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA REDE	10+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

07	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA PSF	16+ *CR	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA**	26+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA PSF**	23+ *CR	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**	27+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA SAMU**	06+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	03+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.

*CR = Cadastro Reserva.

** Para os cargos de Técnico de Enfermagem, 30h ou 40h, será assegurado o previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, mediante a complementação financeira do Ministério da Saúde.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
14	ANALISTA EDUCACIONAL – INSPEÇÃO ESCOLAR	07+ CR	40 horas	R\$ 4.740,19	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou demais licenciaturas, Ciências Contábeis, Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
15	ANALISTA EDUCACIONAL - LOGÍSTICA	01+ *CR	40 horas	R\$ 4.740,19	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso Superior em Logística, ou Administração, com especialização em Logística devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

16	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma devidamente registrado de curso superior em Administração, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe. Experiência de 1 ano na função.
17	ANESTESISTA	08+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de especialização em Anestesiologia reconhecida pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
18	ASSISTENTE SOCIAL	09+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em serviço social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.
19	BIÓLOGO	02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
20	BIOMÉDICO	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
21	CARDIOLOGISTA	04+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
22	CIRURGIÃO GERAL ESPECIALISTA PARA REDE	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
23	CIRURGIÃO VASCULAR	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
24	CLÍNICO ESPECIALISTA PARA REDE	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
25	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	58+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
26	COLPOSCOPISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
27	DERMATOLOGISTA	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

					ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
28	ENDOCRINOLOGISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
29	ENFERMEIRO	01+ *CR	30 horas	R\$ 6.408,21	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
30	ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 6.408,04	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
31	ENFERMEIRO PARA PSF	05+ *CR	40 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
32	ENFERMEIRO PLANTONISTA SAMU	01+ *CR	30 horas	R\$ 5.126,33	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
33	ENFERMEIRO PLANTONISTA DA REDE	08+ *CR	30 horas	R\$ 5.126,33	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
34	FARMACÊUTICO	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmacologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
35	FISIOTERAPEUTA	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
36	FONOAUDIÓLOGO	02+ *CR	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
37	GASTROENTEROLOGISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
38	GERIATRA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
39	GINECOLOGISTA	06+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
40	MASTOLOGISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

					acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
41	MÉDICO	17+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe.
42	MÉDICO GENERALISTA SAMU PLATONISTA	05+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
43	MÉDICO GENERALISTA PSF	16+ *CR	40 horas	R\$ 11.909,90	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
44	MÉDICO VETERINÁRIO	**02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
45	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	07+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
46	NEUROLOGISTA CLÍNICO	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
47	NUTRICIONISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
48	OBSTETRA PLANTONISTA	14+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe.
49	ODONTÓLOGO PARA PSF	02+ *CR	40 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
50	ODONTÓLOGO PLANTONISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
51	OFTALMOLOGISTA PARA REDE	02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
52	ORTOPEDISTA	02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área,



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

					registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
53	OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA REDE	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
54	PEDIATRA PLANTONISTA	14+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
55	PEDIATRA ESPECIALISTA PARA A REDE	05+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
56	PNEUMOLOGISTA ESPECIALISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função. Experiência de 1 ano na função.
57	PSICÓLOGO	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
58	PSIQUIATRA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
59	REUMATOLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
60	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS	18+ *CR	40 horas	R\$ 3.335,69	Curso superior em Pedagogia ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo órgão competente.
61	TÉCNICO EDUCACIONAL	17+ *CR	40 horas	R\$ 4.037,94	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de regência de aula, ou, atuação de no mínimo 02 (dois) anos como coordenador/gestor pedagógico.
62	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.157,64	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
63	UROLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,44	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

					ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
--	--	--	--	--	--

*CR = Cadastro Reserva.

** A correção no total de vagas se deve ao fato de quatro das vagas disponíveis para este cargo, segundo a Lei Municipal nº 1.598, de 5 de julho de 2011, não serem da Secretaria de Saúde, mas da Secretaria de Agricultura, a qual não é contemplada por vagas pelo Termo de Referência que fundamentou a realização do presente certame.

Tabela Orientadora da Ordem de Convocação das Vagas AC, PCD e PPP

Esta Tabela Orientadora sugere a ordem em que poderão ser admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas/convocações, que obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD).

Quantidade de admissões	Listagem Utilizada	Quantidade de admissões	Listagem Utilizada
1	AC	26	AC
2	AC	27	AC
3	PPP	28	PPP
4	AC	29	AC
5	PCD	30	AC
6	AC	31	AC
7	AC	32	AC
8	PPP	33	PPP
9	AC	34	AC
10	AC	35	AC
11	AC	36	AC
12	AC	37	AC
13	PPP	38	PPP
14	AC	39	AC
15	AC	40	AC
16	AC	41	AC
17	AC	42	AC
18	PPP	43	PPP
19	AC	44	AC
20	AC	45	PCD
21	AC	46	AC
22	AC	47	AC
23	PPP	48	PPP
24	AC	49	AC
25	PCD	50	AC

Legenda:



AC Ampla Concorrência
PCD Cota Pessoa com Deficiência
PPP Cota Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras:

- Cota PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90
- Cota PPP: Lei 12.990/14

Esta tabela é válida para concursos que tenham cargos que disponibilizem até 4 (quatro) vagas efetivas por cargo, e que considerem o percentual de 5% para a listagem de Cotas PCD. A partir de 5 (cinco) vagas efetivas para determinado cargo, havendo um candidato PCD concorrente, o mesmo poderá ser convocado para ocupar já a segunda vaga (e não mais a quinta, como apresentado na tabela abaixo), pois considera-se que com esse número de vagas (05), o percentual máximo de 20% das vagas (ou seja, uma vaga neste caso) já está dentro do exigido pela legislação vigente, não necessitando o candidato PCD ter que aguardar até a quinta convocação. As demais convocações de candidatos PCD, neste caso, serão a cada intervalo de vinte vagas providas.

~~1.5 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a prefeitura de contratar, neste período, todos os candidatos classificados.~~



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 ~~À PESSOA COM DEFICIÊNCIA~~

~~3.1.1 Fica reservado um percentual de 5% (cinco por cento), para cada cargo, para pessoas com deficiência, no provimento de cargos públicos, nos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, obedecendo ao princípio do Concurso Público de provas ou de provas e títulos.~~

~~3.1.1.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o Cargo.~~

3.1.2 A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nºs 5.296, de 02/12/2004, e 9.508/2018, e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.1.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu art. 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

~~3.1.8 Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato **durante o período de inscrições** deverá:~~
~~a) especificar, no formulário de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o CID, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Estadual nº 14.481, de 13.07.2011;~~

~~b) especificar, na ficha de inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas para tal;~~

~~c) requerer, durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, os recursos/condições especiais de que necessita, inclusive, tratamento e/ou tempo diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme laudo médico a ser encaminhado, seguindo as instruções ali indicadas; e~~

~~d) proceder **até às 23h59min do último dia de inscrição:**~~

~~d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.~~

~~d2) esse(s) laudo(s) médico(s) deverá(ão) conter o nome completo do candidato, bem como, o nome, a data, a assinatura, carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão.~~

~~d3) fundamentação médica para a solicitação, caso necessite de condições técnicas e/ou provas especiais.~~

~~d4) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Concurso Público quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do Concurso Público nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo.~~

~~d5) se necessário, ao envio de laudo médico (emitido por especialista na área de deficiência do candidato, que ateste e indique, especificamente, a necessidade de tempo adicional para a realização das provas, não podendo, entretanto, esse tempo adicional, ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realização das mesmas).~~

3.1.9 Para o envio de laudo(s) médico(s) o candidato deverá:

a) acessar o link próprio do Concurso Público, no site <https://institutoindec.org.br/>;

b) solicitar no ato da inscrição durante o preenchimento do formulário o pedido de PCD, onde o candidato deverá anexar o laudo médico conforme previsto na alínea “d”, do subitem 3.1.5, deste Capítulo, por meio digital (*upload*).

b1) cada laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 5MB em um único documento e em uma das seguintes extensões: “.pdf” ou “.png” ou “.jpg” ou “.jpeg”.

3.1.10 O(s) laudo(s) médico(s) mencionado(s) na alínea “d”, do subitem 3.1.5, deste Capítulo, terá(terão) validade somente para este Concurso Público.

3.1.11 Não será(ão) avaliado(s) laudo(s) médico(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

- 3.1.12** Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial e/ou laudo(s) médico(s) enviados pelos Correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Regulamento, salvo os casos excepcionais que serão tratados com excepcionalidade.
- 3.1.13** O candidato que, no período de inscrições, não declarar ser pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.14** O candidato na condição de pessoa com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova que não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.15** A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência neste Concurso Público estará disponível no *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, na página deste Concurso Público, no período previsto no Capítulo 10 deste Edital.
- 3.1.16** Da decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS, devidamente justificado e comprovado, no período previsto no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br/>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este Concurso Público.
- 3.1.17** Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 3.1.18** **Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.**
- 3.1.19** O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, no *site* <https://institutoindec.org.br/>.
- 3.1.20** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.21** Após o período de inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.
- 3.1.22** **O candidato com deficiência visual** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará:
- prova em braille, prova escrita em sistema tátil, braile e destinada a participantes que tenham familiaridade com esse sistema de escrita;
 - prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
 - auxílio para leitura - Profissional capacitado para realizar a leitura de textos e descrição de imagens;
 - auxílio para transcrição - Profissional capacitado para transcrever as respostas das provas objetivas.
- 3.1.23** **Aos deficientes visuais (cegos)** que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas por um fiscal designado pelo INDEC para tal finalidade.
- 3.1.24** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 3.1.25** **Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão)** que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.
- 3.1.26** O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.
- 3.1.27** O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 20.
- 3.1.28** **A ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. Diante disso, o candidato poderá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, o que deverá ser feito previamente, juntamente com**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

o pedido de ampliação da prova. O candidato que não efetuar previamente a solicitação não terá o auxílio de fiscal no dia da prova.

- 3.1.29 O candidato com deficiência auditiva** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
- a) tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na tradução das orientações gerais do Exame, **atendendo a dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova;**
 - b) **videoprova em Libras - Prova em vídeo traduzida em Libras;**
 - c) **guia-intérprete - Profissional capacitado para mediar a interação entre o participante surdocego, a prova e os demais colaboradores envolvidos na aplicação do Exame. É permitida a tradução integral da prova;**
 - d) leitura labial - Profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras;
 - e) autorização para utilização de aparelho auditivo.
- 3.1.30 O candidato com deficiência física** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
- a) mobiliário adaptado;
 - b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas;
 - c) facilidade de acesso às salas de realização das provas e às demais instalações de uso coletivo no local de realização das provas.
- 3.1.31 O candidato que NÃO possui condição de pessoa com deficiência, e que necessita de condição especial para a realização da prova, deverá, também, solicitar no ato da inscrição a necessidade de condição especial, o motivo e anexar documento que comprove tal necessidade. O candidato que não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.**
- 3.1.32** O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da prova ficará sujeito, por parte do INDEC, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
- 3.1.33** Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
- 3.1.34 O INDEC e a Prefeitura Municipal do Ipojuca não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.**
- 3.1.35** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.36** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.1.37** A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do Cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 3.1.38** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos e a segunda de pessoa com deficiência.
- 3.1.39** O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do Cargo, será desclassificado do Concurso Público.
- 3.1.40** Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.41** A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

5.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.4.1 Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

5.4.1.1 Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

5.4.1.2 Maior número de acertos em conhecimentos específicos;

5.4.1.3 Maior número de acertos em língua portuguesa;

5.4.1.4 Maior número de acertos em matemática;

5.4.1.5 Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

5.4.2 Persistindo o empate, haverá sorteio juntamente com a Comissão Examinadora de Concurso Público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~9.9 Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.~~

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º até 9º ano (ou 5ª a 8ª série)

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
01	AGENTE AMBIENTAL	36+ *CR	27	02	07	40 horas	R\$ 1.438,88	Ensino Fundamental Completo. Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.893/2018.

*CR = Cadastro Reserva.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
02	AGENTE DE CONTROLE URBANO	33+ *CR	24	02	07	40horas	R\$ 1.836,92	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.893/2018.
03	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	25+ *CR	18	02	05	40horas	R\$ 1.667,85	Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo órgão competente.
04	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	09+ *CR	06	01	02	30horas	R\$ 2.059,34	Certificado de conclusão do ensino médio completo com curso profissionalizante na área de atuação. Experiência de 01 (um) ano na função,



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

									conforme Lei Municipal 1.514/2008.
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA O CEO	04+ *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
06	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA REDE	10+ *CR	07	01	02	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
07	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA PSF	16+ *CR	12	01	03	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA**	26+ *CR	19	02	05	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA PSF**	23+ *CR	16	02	05	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**	27+ *CR	20	02	05	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA SAMU**	06+ *CR	04	01	01	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.	



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.

*CR = Cadastro Reserva.

** Para os cargos de Técnico de Enfermagem, 30h ou 40h, será assegurado o previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, mediante a complementação financeira do Ministério da Saúde.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS PPP	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
14	ANALISTA EDUCACIONAL – INSPEÇÃO ESCOLAR	07+ CR	05	01	01	40 horas	R\$ 4.740,19	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou demais licenciaturas, Ciências Contábeis, Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, conforme a Lei Municipal 1.694/2013.
15	ANALISTA EDUCACIONAL - LOGÍSTICA	01+ *CR	01	-	-	40 horas	R\$ 4.740,19	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso Superior em Logística, ou Administração, com especialização em Logística devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
16	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	02+ *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma devidamente registrado de curso superior em Administração, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
17	ANESTESISTA	08+ *CR	05	01	02	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de especialização em Anestesiologia reconhecida pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
18	ASSISTENTE SOCIAL	09+ *CR	06	01	02	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em serviço social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.
19	BIÓLOGO	02+ *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
20	BIOMÉDICO	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

								conselho de classe. Experiência de 02 (dois) anos na função, conforme Lei Municipal 1.381/2004.
21	CARDIOLOGISTA	04+ *CR	02	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
22	CIRURGIÃO GERAL ESPECIALISTA PARA REDE	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
23	CIRURGIÃO VASCULAR	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
24	CLÍNICO ESPECIALISTA PARA REDE	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
25	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	58+ *CR	42	04	12	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
26	COLPOSCOPISTA PARA REDE	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
27	DERMATOLOGISTA	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
28	ENDOCRINOLOGISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

29	ENFERMEIRO	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 6.408,21	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 02 (dois) anos na função, conforme Lei Municipal 1.381/2004.
30	ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 6.408,04	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
31	ENFERMEIRO PARA PSF	05+ *CR	03	01	01	40 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
32	ENFERMEIRO PLANTONISTA SAMU	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 5.126,33	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
33	ENFERMEIRO PLANTONISTA DA REDE	08+ *CR	05	01	02	30 horas	R\$ 5.126,33	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
34	FARMACÊUTICO	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Farmacologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
35	FISIOTERAPEUTA	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
36	FONOAUDIÓLOGO	02+ *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
37	GASTROENTEROLOGISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
38	GERIATRA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
39	GINECOLOGISTA	06+ *CR	04	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

								Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
40	MASTOLOGISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
41	MÉDICO	17+ *CR	13	01	03	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe.
42	MÉDICO GENERALISTA SAMU PLANTONISTA	05+ *CR	03	01	01	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
43	MÉDICO GENERALISTA PSF	16+ *CR	12	01	03	40 horas	R\$ 11.909,90	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
44	MÉDICO VETERINÁRIO	**02 + *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
45	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	07+ *CR	05	01	01	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
46	NEUROLOGISTA CLÍNICO	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
47	NUTRICIONISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.157,66	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
48	OBSTETRA PLANTONISTA	14+ *CR	10	01	03	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

49	ODONTÓLOGO PARA PSF	02+ *CR	01	01	-	40 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
50	ODONTÓLOGO PLANTONISTA PARA REDE	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
51	OFTALMOLOGISTA PARA REDE	02+ *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
52	ORTOPEDISTA	02+ *CR	01	01	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
53	OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA REDE	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
54	PEDIATRA PLANTONISTA	14+ *CR	10	01	03	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
55	PEDIATRA ESPECIALISTA PARA A REDE	05+ *CR	03	01	01	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
56	PNEUMOLOGISTA ESPECIALISTA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe e experiência de 1 (um) ano na função. Experiência de 01(um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
57	PSICÓLOGO	03+ *CR	01	01	01	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

58	PSIQUIATRA	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
59	REUMATOLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
60	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS	18+ *CR	13	01	04	40 horas	R\$ 3.335,69	Curso superior em Pedagogia ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo órgão competente.
61	TÉCNICO EDUCACIONAL	17+ *CR	13	01	03	40 horas	R\$ 4.037,94	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de regência de aula, ou, atuação de no mínimo 02 (dois) anos como coordenador/gestor pedagógico, conforme Lei Municipal 1.694/2013.
62	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.157,64	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.
63	UROLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	01	-	-	30 horas	R\$ 3.775,44	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 01 (um) ano na função, conforme Lei Municipal 1.514/2008.

Tabela Orientadora da Ordem de Convocação das Vagas AC, PCD e PPP

Esta Tabela Orientadora sugere a ordem em que poderão ser admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas/convocações, que obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD).

Quantidade de admissões	Listagem Utilizada	Quantidade de admissões	Listagem Utilizada
1	AC	26	AC
2	PCD	27	AC
3	PPP	28	PPP
4	AC	29	AC
5	AC	30	AC
6	AC	31	AC
7	AC	32	AC
8	PPP	33	PPP
9	AC	34	AC
10	AC	35	AC
11	AC	36	AC
12	AC	37	AC



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

13	PPP	38	PPP
14	AC	39	AC
15	AC	40	AC
16	AC	41	PCD
17	AC	42	AC
18	PPP	43	PPP
19	AC	44	AC
20	AC	45	AC
21	PCD	46	AC
22	AC	47	AC
23	PPP	48	PPP
24	AC	49	AC
25	AC	50	AC

Legenda:



AC Ampla Concorrência
PCD Cota Pessoa com Deficiência
PPP Cota Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras:

- Cota PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90
- Cota PPP: Lei 12.990/14

Esta tabela é válida para concursos que tenham cargos que disponibilizem até 4 (quatro) vagas efetivas por cargo, e que considerem o percentual de 5% para a listagem de Cotas PCD. A partir de 5 (cinco) vagas efetivas para determinado cargo, havendo um candidato PCD concorrente, o mesmo poderá ser convocado para ocupar já a segunda vaga (e não mais a quinta, como apresentado na tabela abaixo), pois considera-se que com esse número de vagas (05), o percentual máximo de 20% das vagas (ou seja, uma vaga neste caso) já está dentro do exigido pela legislação vigente, não necessitando o candidato PCD ter que aguardar até a quinta convocação. As demais convocações de candidatos PCD, neste caso, serão a cada intervalo de vinte vagas providas.

- 1.5 O candidato aprovado no número de vagas determinado no Edital terá direito à nomeação.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 Fica reservado um percentual de 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga, para cada cargo, para pessoas com deficiência, no provimento de cargos públicos, nos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, obedecendo ao princípio do Concurso Público de provas ou de provas e títulos.

3.1.1.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o Cargo.

3.1.2 A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nºs 5.296, de 02/12/2004, e 9.508/2018, e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.1.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu art. 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá – **durante o período de inscrições:**

a) especificar, no formulário de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o CID, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Estadual nº 14.481, de



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

13.07.2011, **não sendo necessário o envio de laudo médico para a inscrição**, o laudo médico será apresentado posteriormente no momento da perícia médica.

b) para o requerimento de condições especiais, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas para tal;

c) requerer, durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, os recursos/condições especiais de que necessita, inclusive, tratamento e/ou tempo diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme laudo médico a ser encaminhado, seguindo as instruções ali indicadas; e

d) proceder – até às 23h59min do último dia de inscrição:

d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.

d2) esse(s) laudo(s) médico(s) deverá(ão) conter o nome completo do candidato, bem como, o nome, a data, a assinatura, carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão.

d3) fundamentação médica para a solicitação, caso necessite de condições técnicas e/ou provas especiais.

d4) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Concurso Público quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do Concurso Público nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo.

d5) se necessário, ao envio de laudo médico (emitido por especialista na área de deficiência do candidato, que ateste e indique, especificamente, a necessidade de tempo adicional para a realização das provas, não podendo, entretanto, esse tempo adicional, ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realização das mesmas).

3.1.5 Para o envio de laudo(s) médico(s) o candidato deverá:

a) acessar o *link* próprio do Concurso Público, no *site* <https://institutoindec.org.br/>;

b) solicitar no ato da inscrição durante o preenchimento do formulário o pedido de PCD, onde o candidato deverá anexar o laudo médico conforme previsto na alínea “d”, do subitem 3.1.5, deste Capítulo, por meio digital (*upload*).

b1) cada laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 5MB em um único documento e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.1.6 O(s) laudo(s) médico(s) mencionado(s) na alínea “d”, do subitem 3.1.5, deste Capítulo, terá(terão) validade somente para este Concurso Público.

3.1.7 Não será(ão) avaliado(s) laudo(s) médico(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).

3.1.8 Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial e/ou laudo(s) médico(s) enviados pelos Correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Regulamento, salvo os casos excepcionais que serão tratados com excepcionalidade.

3.1.9 O candidato que, no período de inscrições, não declarar ser pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

3.1.10 O candidato na condição de pessoa com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova que não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.1.11 A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência neste Concurso Público estará disponível no *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br/>, na página deste Concurso Público, no período previsto no Capítulo 10 deste Edital.

3.1.12 Da decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS, devidamente justificado e comprovado, no período previsto no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br/>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este Concurso Público.

3.1.13 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no *site* e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

acompanhamento da resposta do recurso interposto.

3.1.14 Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

3.1.15 O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, no site <https://institutoindec.org.br/>.

3.1.16 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.1.17 Após o período de inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.1.18 O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará:

- prova em braille, prova escrita em sistema tátil, braile e destinada a participantes que tenham familiaridade com esse sistema de escrita;
- prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- auxílio para leitura - Profissional capacitado para realizar a leitura de textos e descrição de imagens;
- auxílio para transcrição - Profissional capacitado para transcrever as respostas das provas objetivas.

3.1.19 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas por um fiscal designado pelo INDEC para tal finalidade.

3.1.20 Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

3.1.21 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

3.1.22 O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

3.1.23 O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 20.

3.1.24 A ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. Diante disso, o candidato poderá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, o que deverá ser feito previamente, juntamente com o pedido de ampliação da prova. O candidato que não efetuar previamente a solicitação não terá o auxílio de fiscal no dia da prova.

3.1.25 O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na tradução das orientações gerais do Exame, **atendendo a dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova;**
- videoprova em Libras - Prova em vídeo traduzida em Libras;**
- guia-intérprete - Profissional capacitado para mediar a interação entre o participante surdocego, a prova e os demais colaboradores envolvidos na aplicação do Exame. É permitida a tradução integral da prova;**
- leitura labial - Profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras;
- autorização para utilização de aparelho auditivo.

3.1.26 O candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- mobiliário adaptado;
- auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas;
- facilidade de acesso às salas de realização das provas e às demais instalações de uso coletivo no local de realização das provas.

3.1.27 O candidato que NÃO possui condição de pessoa com deficiência, e que necessita de condição especial para a realização da prova, deverá, também, solicitar no ato da inscrição a necessidade de condição



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

especial, o motivo e anexar documento que comprove tal necessidade. O candidato que não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

- 3.1.28** O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da prova ficará sujeito, por parte do INDEC, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
- 3.1.29** Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
- 3.1.30** O INDEC e a Prefeitura Municipal do Ipojuca não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.
- 3.1.31** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.32** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.1.33** A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do Cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 3.1.34** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos e a segunda de pessoa com deficiência.
- 3.1.35** O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do Cargo, será desclassificado do Concurso Público.
- 3.1.36** Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.37** A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.2.1** Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:
- 5.2.1.1** Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 5.2.1.2** Maior número de acertos em conhecimentos específicos;
- 5.2.1.3** Maior número de acertos em língua portuguesa;
- 5.2.1.4** Maior número de acertos em matemática;
- 5.2.1.5** Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 5.2.1.6** Ter exercido a função de Jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.
- 5.2.2** Persistindo o empate, haverá sorteio juntamente com a Comissão Examinadora de Concurso Público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.9** Os documentos referentes ao Concurso Público serão guardados nos termos da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da Administração Pública Federal do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois, o que acontecer por último.



PREFEITURA DO
IPOJUCA
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ipojuca, 25 de abril de 2024.

ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Logística